Novo Endereço
Rua do Ouro, 33 –Sala 502 -Serra
30220-000 – Belo Horizonte - MG

SINDILURB

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
15/12/2015

Às quinze horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e quinze, reuniram-se, em segunda convocação, na sede do SINDICATO DAS EMPRESAS DE COLETA, LIMPEZA E INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO DE MINAS GERAIS – SINDILURB -MG, na Rua do Ouro, nº 33, Conjunto 502, Bairro Serra, em Belo Horizonte, MG, sob Coordenação do **Presidente Marcos Vinicius Rocha Savoi,** os representantes das empresas associadas deste Sindicato, devidamente identificados na lista de presença em anexo. Inicialmente, foram descritos pelo Presidente Marcos Vinicius Rocha Savoi, resumo dos pontos relevantes que foram apresentados pelos sindicatos laborais dos trabalhadores em limpeza urbana de Minas Gerais. A seguir o Presidente passou a palavra ao Consultor Dr. Ben-Hur Albergaria que detalhou as pautas reivindicatórias apresentadas para fechamento da negociação válida para o exercício de 2016, para conhecimento dos presentes. Apresentaram suas pautas os representantes da categoria profissional ora identificados: SINDEAC Belo Horizonte; FETHEMG 1, FETEHEMG 2 e FETHEMG 3; SINDIASSEIO Betim, SINDIASSEIO Contagem, SINDIASSEIO Interior I, SINDIASSEIO Interior II, SINDIASSEIO Nova Lima, SINDIASSEIO Ribeirão das Neves, SINDIASSEIO Sabará e SINDIASSEIO Santa Luzia; SECHOBARES Curvelo e Corinto, SECHOBARES Diamantina e Felixlândia, SECHOBARES Curvelo e região; SINDEITA Itabira; SINEEACTH João Monlevade; SETHOP Ouro Preto e Região, SETHOP Congonhas e Ouro Branco; SINETH São Lourenço e Região; SECOSAER Uberaba, SECOSAER Uberaba e Região; SETHAC-NM São Francisco, SETHAC-NM Montes Claros, SETHAN Montes Claros Região. Os benefícios pretendidos encontram-se resumidos em Planilha anexada à presente Ata, à qual fica vinculada. Depois de dadas a conhecer as reivindicações de cada Sindicato identificado, os representantes presentes, por unanimidade, declararam que somente analisariam os pedidos de reajuste salarial, condicionando a manutenção das demais cláusulas econômicas e sociais, nos mesmos limites que vigoram no exercício de 2015. Foi aventado, ainda, estudar a retirada de compromissos firmados para validade somente no exercício de 2015, sem obrigação de renovação. As justificativas apresentadas pelos representantes patronais passam por diversos argumentos, entre os quais a probabilidade de alguns Contratantes reduzirem valores dos contratos vigentes, a ocorrência generalizada de inadimplência de obrigações de pagamento pelos Contratantes, os elevados custos de financiamento da produção, os riscos deredução de margem de resultados compulsoriamente negociados em alguns contratos, da incerteza econômica por que passa a economia do Pais, pelo interesse maior na manutenção dos empregos dos trabalhadores com objetivo de evitar redução de quadros, entre outros riscos e muito prováveis severos percalços a serem enfrentados em 2016. Os representantes, em uníssono, requisitaram que o SINDILURB mantenha, nas negociações, o propósito de reajuste próximo do percentual zero de salário e, por maioria, admitiram, como margem

SINDILURB

Novo Endereço
Rua do Ouro, 33 –Sala 502 -Serra
30220-000 – Belo Horizonte - MG

superior de negociação, o limite da variação do INPC medido no ano de 2015. Anotadas as manifestações dos presentes, foi lavrada a presente Ata para conhecimento e aprovação dos representantes. A presente Assembleia permanecerá aberta, até nova convocação ou até o fechamento das Convenções Coletivas válidas para o exercício de 2016. Nada mais havendo a registra, encerrou-se a reunião, com agradecimento a todos os presentes.

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2015.

Hely Costa Lages
Secretário da Assembleia

Sindicato das Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo de Minas Gerais

Rua Bárbara Heliodora, 34 - A • Lourdes - Belo Horizonte - MG • CEP 30180-130 • Tel/fax: 31.3291.5460 - 31.3337.3725 • sindilurb@fiemg.com.br

Novo Endereço
Rua do Ouro, 33 –Sala 502 -Serra
30220-000 – Belo Horizonte - MG

SINDILURB

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
21/12/2015

Às dezessete horas do dia vinte e um de dezembro de dois mil e quinze, reuniram-se, em primeira convocação, na sede do SINDICATO DAS EMPRESAS DE COLETA, LIMPEZA E INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO DE MINAS GERAIS – SINDILURB -MG, na Rua do Ouro nº 33, Conjunto 502, Bairro Serra, em Belo Horizonte, MG, sob Coordenação do Presidente: Marcos Vinicius Rocha Savoi; o Diretor Administrativo Financeiro: Maurício Sigaud; o Consultor do Sindilurb; Ben Hur Albergaria; Secretário da AGE: Hely Costa Lages; e os representantes das empresas associadas deste Sindicato, a seguir identificados, que prestam serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos a entidades públicas e particulares, no âmbito do Município de Belo Horizonte: CONSITA/Daniel Prates, LOCAVIA/Willy, SERQUIP/Janilton, KTM/Marcelo, RNV/Madureira, VINA/Renato. O Presidente Marcos Vinicius Rocha Savoi, abriu a Assembleia informando que, em 18/12/2015, na sede do SINDEAC, fez reunião de negociação com o Presidente do SINDEAC, o Sr. Paulo Roberto da Silva, e os representantes do SINDILURB, Presidente: Marcos Vinicius Rocha Savoi; Diretor de Relações Trabalhistas: Janilton Machado; Diretor Administrativo Financeiro: Maurício Sigaud; e o Consultor do Sindilurb o Sr. Ben Hur Albergaria. O Presidente do SINDILURB informou que relatou ao Presidente da SINDEAC, a recomendação deliberada na AGE do SINDILURB, primeira sessão, realizada em 15/12/2015. O Presidente da SINDEAC discordou da contra proposta apresentada e informou que as entidades que representa não poderão aceitar qualquer acordo que resulte em correção salarial com aplicação de índice inferior ao da variação do INPC registrada no decorrer do ano de 2015. Os representantes do SINDILURB enfatizaram a grave crise por que passam as empresas do setor, com preços defasados, recebimentos atrasados em vários de seus contratos e altos custos financeiros derivados da situação, para justificar proposta de correção de salários inferior ao pretendido pelos representantes da classe trabalhadora. O representante dos trabalhadores se manteve irredutível, não aceitou a contra proposta do SINDILURB e fixou o índice mínimo igual à variação do INPC de 2015. Na reunião entre SINDILURB e SINDEAC não foi abordada a extensão da correção dos salários às demais cláusulas econômicas. Como compensação, o Presidente do SINDEAC, Paulo Roberto da Silva se comprometeu a devolver às empresas, os valores correspondentes à Contribuição Sindical 2015, descontados pelas empresas de seus empregados e recolhidos ao SINDEAC. Considerando as circunstâncias da negociação, os representantes das empresas presentes na AGE de 21/12/2015, delegaram ao Presidente do SINDILURB autonomia para acatar a reivindicação da correção salarial de 2016 para o município de Belo Horizonte, mediante aplicação do índice de variação do INPC/2015, com manutenção das demais cláusulas econômicas com os mesmos valores de 2015 e estenderam sua autorização ao Presidente Marcos Vinicius

Sindicato das Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo de Minas Gerais
Rua Bárbara Heliodora, 34 - A • Lourdes - Belo Horizonte - MG • CEP 30180-130 • Tel/fax: 31.3291.5460 - 31.3337.3725 • sindilurb@fiemg.com.br

para negociar referidos valores até o mesmo limite da correção salarial. Nada mais havendo a registrar, encerrou-se a reunião, com agradecimento a todos os presentes.

Belo Horizonte, 21 de Dezembro de 2015.

Hely Costa Lages
Secretário da Assembleia.

Sindicato das Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo de Minas Gerais

Rua Bárbara Heliodora, 34 - A • Lourdes - Belo Horizonte - MG • CEP 30180-130 • Tel/fax: 31.3291.5460 - 31.3337.3725 • sindilurb@fiemg.com.br